



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS

N.º

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 122/92 - J.E.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE :

Nomear a Exm^a. Sr^a. Dr^a. **LUIZA FORTUNATO RICARDO**, para presidente da 4^a Junta Eleitoral da 126^a Zona, sediada nesta Capital, em substituição ao Exmo. Sr. Dr. **NEY TELES DE PAULA**.

CUMRA-SE E ANOTE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 1992.

Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**
Presidente do TRE/GO